



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1º QUADRIMESTRE DE 2022 31/05/2022

No dia trinta e um do mês de Maio do ano de 2.022, às 14h00 horas, na Casa da Cultura, no Centro, Pirapora do Bom Jesus, realizou-se reunião para análise e ampla divulgação do relatório e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pirapora do Bom Jesus, referente ao **1º Quadrimestre do exercício de 2.022**. Os trabalhos foram abertos sob a coordenação do Secretário de Saúde, Enf. Leandro de Queiroz Lima, com a participação de alguns servidores municipais e conselheiros de saúde. Prosseguindo, o Secretário agradeceu a presença de todos e procedeu explanando sobre a Saúde do município. Apresentou os dados de produção referentes ao 1º Quadrimestre de 2.022: PA – 59.587, SAMU – 191, AME – 3.527, USF I – 9.988, USF II – 8.308, USF III – 7.609, USF IV – 8.807, VISA – 350, Agendamento de Consultas e Exames em nossas referências – 825, Atendimentos do Setor de Transportes, dentro e fora do município – 6.407. Após leitura, Sr. Leandro passou a fazer uma análise detalhada dos dados, fazendo considerações sobre todos os itens. Após explanação, passou a apresentar os dados financeiros do quadrimestre, o relatório e o orçamento municipal da Secretaria de Saúde. Analisou as contas do 1º Quadrimestre de 2.022, onde o município arrecadou no quadrimestre acumulado, o valor de R\$ 19.465.550,95, e teve como despesas com recursos próprios no Quadrimestre: Empenhada R\$ 4.501.614,10, Liquidada R\$ 3.924.559,12 e Paga R\$ 3.869.194,12, sendo que aplicou na saúde, 19,88%, valor acima dos 15% exigidos pela Emenda Constitucional. Prosseguindo, abriu-se espaço para dúvidas acerca das explicações. Em anexo os dados apresentados nesta Audiência Pública, que farão parte integrante desta ata. Não havendo dúvidas e mais nada a declarar ou esclarecer, Sr. Leandro agradeceu novamente a todos e deu por encerrada a Audiência, às 15h30. E para constar, eu Gabriela Bueno Palazzolli, indicada para secretariar os trabalhos, lavrei a presente ata, a qual vai assinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Enf. Leandro de Queiroz Lima
Secretário Municipal de Saúde

Praça dos Poderes Municipais, 89, Centro – Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-2136**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
📞 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
📧 saude@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 24/05/2022 15:24:45
Usuário: fabiola
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 1º Quadrimestre / 2022

RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE	
				EMPENHADA	PAGA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		38.654.100,00	19.465.550,95		
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		5.798.115,00	2.919.832,64		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE					
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	9.374.000,00	4.501.614,10	3.924.559,12		3.869.194,12
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	9.374.000,00	4.501.614,10	3.924.559,12		3.869.194,12
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	24,25	23,13	20,16		19,88

PIRAPORA DO BOM JESUS, 30 de Abril de 2022

DANY WILIAN FLORESTI
CPF 186.380.168-59
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CRC 1SP 254606/O-2
CONTADOR

LEANDRO DE QUEIROZ LIMA
CPF 246.650.428-61
SECRETARIO DA SAUDE

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º QUADRIMESTRE DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Pirapora do Bom Jesus analisou os documentos constantes da Prestação de Contas relativas ao **1º quadrimestre de 2022**, apresentados pelo Secretário Municipal de Saúde, composta de: Receita de Impostos; Receitas Vinculadas à Saúde; Repasses do Ministério da Saúde; Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios e Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde, os quais demonstram claramente a movimentação dos recursos.

Observou-se após a análise de toda a documentação, inclusive empenhos, liquidação e pagamentos, onde o município arrecadou no quadrimestre acumulado, o valor de R\$ 19.465.550,95, e teve como despesas com recursos próprios no Quadrimestre: Empenhada R\$ 4.501.614,10, Liquidada R\$ 3.924.559,12 e Paga R\$ 3.869.194,12, sendo que aplicou na saúde, 19,88%, valor acima dos 15% exigidos pela Emenda Constitucional.

Após análise, discussão e, observando que a Prestação de Contas obedeceu aos fins a que se destinava, bem como aos dispositivos legais, emito o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL à aprovação das contas do Executivo, relativas à Saúde – 1º quadrimestre de 2022, sem prejuízo de seu julgamento pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o nosso Parecer.

Pirapora do Bom Jesus, 31 de maio de 2022.

Alberto Danilo Santana Blois
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

